

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB

Casa: "Manoel Ferreira Lima"

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 10.513.130/0001-81

Fone/Fax (83) 3455102

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 014/2013

DENOMINA DE RUA FRANCISCO INÁCIO DA SILVA, A RUA QUE SE INICIA NO FINAL DA AVENIDA JOSÉ NUNES(PIZZARIA/LAVA JATO) PARALELA AO PAREDÃO DO ESTADIO O SOUSÃO E SE ESTENDE ATÉ O SITIO SERROTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

ART.1º-Fica denominada de Rua Francisco Inácio da Silva, a rua projetada que se inicia no final da Avenida José Nunes(pizzaria /lava jato), paralela ao estádio o sousão e se estende até o sitio serrote deste município:

ART.2º- Para efeito de reconhecimento da nova denominação e identificação da citada artéria urbana, a prefeita mandará confeccionar uma placa com as diretrizes : Rua Francisco Inácio da Silva :

ART.3º- As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento municipal:

ART.4º-Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-PB, em
01 de novembro de 2013.


Renildo Rufino de Lima
(Vereador autor)